



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi – Paraná – CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

DECRETO:65/2026

DATA: 31/03/2026

SÚMULA.....RATIFICAÇÃO DO DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o resultado da Inexigibilidade nº 16/2025, homologando o processo de dispensa e adjudicando os itens aos vencedores: ANA EDUARDO LACERDA, inscrita sob o CPF nº 497.068.029-91

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 31 de Março de 2026

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL